



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08,  
c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Boa Vista-RR, 13 de outubro de 2015

Edição 2151 | Páginas: 08

Palácio Antônio Martins, nº 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 50º PERÍODO LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAIAS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente  
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro  
Brito Bezerra (PP) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Oleno Matos (PDT) - Membro

#### Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente  
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente  
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Odilon Filho (PEN) - Membro

#### Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente  
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente  
George Melo (PSDC) - Membro  
Zé Galeto (PRP) - Membro  
Izaias Maia (PRB) - Membro

#### Suplentes:

1º - Chico Guerra (PROS)  
2º - Oleno Matos (PDT)

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Izaias Maia (PRB) - Membro  
Diego Coelho (PSL) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente  
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente  
Masamy Eda (PMDB) - Membro  
Chico Mozart (PRP) - Membro  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente  
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águida Portella (PSC) - Presidente  
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro  
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

#### Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro  
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro  
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente  
Izaias Maia (PRB) - Vice-Presidente  
Dhiego Coelho (PSL) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro  
Francisco Mozart (PRP) - Membro

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro  
Naldo da Loteria (PSB) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente  
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Zé Galeto (PRP) - Membro  
Izaias Maia (PRB) - Membro

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente  
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente  
Oleno Matos (PDT) - Membro  
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro  
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente  
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente  
George Melo (PSDC) - Membro  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente  
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente  
Jorge Everton (PMDB) - Membro  
Odilon Filho (PEN) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

#### GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR  
Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS  
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA  
Diagramação

#### Atos Administrativos

- Concorrência SRP nº 007/2015 - Comunicado 02  
- Concorrência SRP nº 009/2015 - Comunicado 02  
- Resoluções de Afastamento nº 408 a 413/2015 02

#### Atos Legislativos

- Resoluções da Mesa nº 046 e 047/2015 03  
- Indicações nº 179 a 184/2015 03

#### Atas Plenárias

- Ata da 2435ª Sessão Ordinária - Íntegra 04

#### Das Comissões

- Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final  
- Edital de Convocação nº 004/2015 08

MATÉRIAS E  
PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 e pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

**ATOS ADMINISTRATIVOS**
**DA PRESIDÊNCIA - ATOS DA CPL**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE  
 CONCORRÊNCIA Nº 007/2015  
 COMUNICADO**

PROCESSO Nº 047/ALE/2015

NATUREZA: Concorrência nº 007/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do certame licitatório do objeto em epígrafe em que sagrou-se vencedora a empresa, CONSTRUTORA EXATA LTDA – ME, CNPJ: 19.797.434/0001-92.

Boa Vista-RR, 09 de Outubro de 2015

Verona Sampaio Rocha Lima

Presidente/CPL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL  
 CONCORRÊNCIA SRP Nº 009/2015  
 COMUNICADO**

PROCESSO: 0042/ALE/2015

NATUREZA: CONCORRÊNCIA SRP nº 009/2015

OBJETO: A presente concorrência tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, visando contratação de empresa para prestação de serviço de organização de evento, sob demanda, em âmbito nacional.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima através da Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do processo em epígrafe que assim ficou disposto:

**EMPRESAS**

a) O. LIMA DE NAZARÉ EPP, CNPJ: 10.566.782/0001-84,

**habilitada;**

b) APTA SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 07.932.970/0001-74,

**inabilitada;**

c) M E D COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ:

15.799.830/0001-06, **inabilitada;**

As interessadas devem comparecer na sala da CPL da ALE-RR sito à Avenida Nossa Senhora da Consolata, 897 - Bairro Centro - Boa Vista-RR, para tomarem ciência do teor da ata de julgamento no horário de 8h às 13 h. Vista dos autos franqueada aos interessados.

Boa Vista-RR, em 09 de Outubro de 2015.

Verona Sampaio Rocha Lima

Presidente / CPL

**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS**
**RESOLUÇÃO Nº 408/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **JACKILLO DE MATOS CUMAPA Matrícula 17151**, **WESLEY PEREIRA DA SILVA Matrícula 17283** e **SILVIA DA CONCEIÇÃO ALVES Matrícula 17153** e **ANDRE LUIS DA SILVA FERREIRA Matrícula 16300**, para viajarem com destino ao município de Alto Alegre, no período de 08.10 a 11.10.2015, com a finalidade de tratarem de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 08 de Outubro de 2015

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

Presidente

Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 409/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **MARA CRISTINA**

**EDUARDO XAVIER Matrícula 000014** para viajar com destino a cidade de Manaus - AM, no período de 13.10 a 22.10.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 08 de Outubro de 2015

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

Presidente

Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 410/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **LENIR RODRIGUES** para viajar com destino a cidade de Brasília - DF, no período de 13.10 a 14.10.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 08 de Outubro de 2015

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

Presidente

Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 411/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento das servidoras **MARIA FRANCISCA DE FARIA QUEIROZ CASTRO Matrícula 12485** e **BÁRBARA RIBEIRO FALCÃO Matrícula 15253** para viajarem com destino aos municípios de Iracema e Pacaraima, no período de 13.10 a 15.10.2015, com a finalidade de tratarem de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 08 de Outubro de 2015

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

Presidente

Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 412/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **PAULA FLORINTINO Matrícula 16731**, **WINGLIO STUART REGO Matrícula 16697**, **CLEUSA FREIRIA DE PAULA Matrícula 16749** e **RODRIGO OTÁVIO MOURA DE LIMA Matrícula 16868** para viajarem com destino a cidade de Manaus - AM, no período de 12.10 a 21.10.2015, com a finalidade de tratarem de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 08 de Outubro de 2015

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

Presidente

Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 413/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **FRANCISCA LOPES DA SILVA Matrícula 16723** para viajar com destino a cidade de Manaus - AM, no período de 11.10 a 20.10.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 08 de Outubro de 2015  
 Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

Presidente

Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO**

2º Secretário

## ATOS LEGISLATIVOS

### RESOLUÇÃO DA MESA

#### RESOLUÇÃO Nº 046/2015

Cria Grupo de Trabalho constituído de servidores desta Casa Legislativa e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 20, *caput*, inciso VI e alíneas “a” e “b” do inciso XVIII, todos do Regimento Interno deste Poder, Resolve:

1. **Fica criado Grupo de Trabalho com o objetivo de gerar as Fichas Funcionais e Financeiras de Servidores e Parlamentares desta Casa legislativa, desde o exercício financeiro de 1991, para fins de registro e cadastramento junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, constituído pelas seguintes pessoas:**

**Joaquim de Freitas Ruiz;**

**Niura Cardoso de Souza;**

**Paulo Roberto Salviano de Medeiros;**

**João de Carvalho;**

**Marilson Gomes de Oliveira;**

**Necinaldo Silva dos Santos.**

2. **O grupo criado pela presente Resolução tem o prazo de 90 dias, prorrogável, para a conclusão dos trabalhos, de acordo com as exigências legais e orientações do INSS.**

3. **Publique-se para que possa gerar os efeitos legais.**

Palácio Antônio Martins, 8 de outubro de 2015.

Dep. **JALSER RENIER**

Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 047/2015

Anula a votação constante da indicação do nome do senhor Carlos Fabrício Ortmeier Ratcheski, ocorrido no dia 30 de setembro de 2015 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 20, *caput*, inciso XIV e alínea “a” e “b” do inciso XVIII, todos do Regimento Interno deste Poder, Resolve:

1. **Tornar nula a votação da indicação do nome do senhor Carlos Fabrício Ortmeier Ratcheski, ocorrida no dia 30 de setembro de 2015, conforme Mensagem Governamental nº 039/15, para evitar questionamento sobre a legalidade e Constitucionalidade da mencionada votação.**

2. **Determinar que o setor competente inclua a proposição na Ordem do Dia da sessão ordinária do dia 8 do corrente e quantas vezes forem necessárias até que seja ultimada a deliberação, sendo informado aos Gabinetes Parlamentares pelo meio próprio.**

3. **Publique-se para que possa gerar os efeitos legais.**

Palácio Antônio Martins, 7 de outubro de 2015.

Dep. **JALSER RENIER**

Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

## INDICAÇÕES

### INDICAÇÃO Nº 179/15

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

**RECUPERAÇÃO DA PONTE E DA ESTRADA QUE DA ACESSO À VILA VILHENA, NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR QUE ATUALMENTE SE ENCONTRAM EM ESTADO CRÍTICO.**

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a visita realizada aos moradores daquela localidade, que preocupados, temem que a situação se agrave mais ainda, pois a cada chuva o trecho torna-se ainda mais perigoso e intratável e por muito tempo nenhum tipo de melhoria foi realizada naquela região.

Em trechos de aproximadamente 50 quilômetros gasta-se até 03(três) horas enfrentando buracos, atoleiros e pontes que oferecem riscos aos que por ali transitam, inclusive aos estudantes da região que dependem do transporte escolar e deixam de ir à escola diante da falta de condições de trafegabilidade do local.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 28 de setembro de 2015.

**Deputada Lenir Rodrigues**

### INDICAÇÃO Nº 180/15

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

**AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NOVA MONTE MORIÁ II, LOCALIZADA NA COMUNIDADE INDÍGENA MONTE MORIÁ II - MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR.**

### JUSTIFICATIVA

Atualmente a Escola Estadual Nova Monte Moriá atende aproximadamente 205 (duzentos e cinco) alunos matriculados no ensino Fundamental e Médio nos turnos matutino, vespertino e noturno. A maioria desses alunos são moradores da Comunidade Indígena Monte Moriá II, localizada na região da Uiramutã - Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Porém, a realidade dos estudantes matriculados na instituição de ensino acima mencionada não se amolda às exigências contidas na Carta Magna. As condições de estrutura física da referida escola não atende os requisitos mínimos para contribuir com um ensino de qualidade, deixando a desejar, e muito, no que diz respeito ao direito dos alunos e dos professores usufruírem de um local adequado e com reais condições de oferecer ensino-aprendizado.

Nesse contexto, vale destacar algumas obrigações do Estado elencadas na Constituição Federal Brasileira, vejamos:

Art. 205. **A educação, direito de todos e dever do Estado e da família**, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

**I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;**

**VII - garantia de padrão de qualidade.**

(Destaquei)

Importante lembrar que as mesmas obrigações acima destacadas estão previstas na Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Mesmo com tantas normas que regulam o tema, no setor educacional, que é considerado um dos instrumentos para a melhoria das condições de vida de todos os povos, a realidade dos indígenas roraimenses é de muitas dificuldades. Além do déficit escolar, há a situação particular de uma escola estadual, que está praticamente desabando e que precisa ser substituída.

Ainda que tenhamos um grande número de escolas indígenas em nosso Estado, há déficit de vagas nas áreas indígenas, uma vez que há crianças estudando em varandas de igreja e malocões, em situação precária e enfrentando todo tipo de problemas, como chuva, vento,

poeira, etc., razão pela qual se mostram necessárias algumas adequações administrativas, reforma e ampliação da maioria dessas escolas.

Conforme teor do OFÍCIO Nº11/2015/E.E.I.N.M.M II cuja cópia segue anexa, os alunos, pais de alunos, professores e outros moradores da Comunidade relatam a precariedade da única Instituição de Ensino que atende a localidade, ao mesmo tempo que clamam pela intervenção do Estado para que promova melhorias e atenda as necessidades daqueles alunos.

Assim sendo, é de extrema necessidade e urgência a construção de uma unidade escolar de Ensino Médio e Fundamental de qualidade na Comunidade Indígena Monte Morá II, para substituir a precária escola onde atualmente estudam os alunos daquela Comunidade.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 28 de setembro de 2015.

**Deputada Lenir Rodrigues**

#### INDICAÇÃO Nº 181/15

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

**- Que envie a este Parlamento Projeto de Lei que disponha sobre ampliação do Quadro de Distribuição de Efetivo (QDE) da Polícia Militar do Estado de Roraima (PMRR).**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa sugerir o envio de Projeto de Lei que disponha sobre ampliação do Quadro de Distribuição de Efetivo (QDE) da Polícia Militar do Estado de Roraima (PMRR). A relevância e urgência do tema são expressas no fato de que, passados 17 anos da criação da PMRR (LC nº 027/1998), os militares estaduais continuam “cedendo” seus quadros exclusivos para que os policiais do extinto Território Federal (que tem o nosso respeito e orgulho) sejam promovidos concorrentemente.

Tal fato carece de medida reparadora visando normalizar e tornar justo o fluxo das promoções.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peça a sensibilidade da Exma. Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 07 de outubro de 2015.

**Deputado SOLDADO SAMPAIO**

#### INDICAÇÃO Nº 182/15

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

**- Que envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei Complementar dispondo sobre Promoções de Oficiais e Praças Militares Estaduais.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa sugerir que a Governadora do Estado encaminhe a esta Casa Projeto de Lei Complementar dispondo sobre Promoções de Oficiais e Praças Militares Estaduais, em atendimento ao art. 29 da Constituição Estadual vigente.

A ascensão funcional é um direito de todo servidor. Por outro lado, os policiais e bombeiros militares genuinamente estaduais vem sofrendo pelo fato de que os mesmos são promovidos em concorrência com os servidores do extinto Território Federal de Roraima, nos quadros do Estado, causando atraso nas promoções dos concursados (militares estaduais) e acumulando prejuízos financeiros aos mesmos. Este fato justifica uma solução política que permita maior celeridade no fluxo ascensional, bem como afaste a rixa e o revanchismo.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peça a sensibilidade da Exma. Sra. Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 07 de outubro de 2015.

**Deputado SOLDADO SAMPAIO**

#### INDICAÇÃO Nº 183/15

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

**- Que sejam chamados os remanescentes dos últimos concursos de Oficial e Soldado da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar para realização de curso de formação, em caráter de urgência.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa dar continuidade às demais fases dos concursos cuja validade esteja confirmada, para os curso de Oficial e Soldado, seja da Polícia Militar como do Corpo de Bombeiros Militares.

Considerando a existência de candidatos aptos, de uma unidade de ensino para realização dos cursos de formações (Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago), a

carência de efetivo nas fileiras das Corporações e o “grito das ruas” que clama por maior presença do Estado através da “defesa social” — está mais que justificada a presente iniciativa.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peça a sensibilidade da Exma. Sra. Governadora em atender nossa sugestão

Sala de Sessões, 07 de outubro de 2015.

**Deputado SOLDADO SAMPAIO**

#### INDICAÇÃO Nº 184/15

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

**a) Que envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei Complementar dispondo sobre alteração da LC nº 194/2012 (Estatuto dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Roraima), especialmente visando sanear as evidentes inconsistências da norma, garantir os direitos notadamente estabelecidos e a dignidade da categoria.**

**b) Que encaminhe a este Parlamento Projeto de Lei Complementar dispondo sobre Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Roraima (CEDM-RR), o qual revogue a Lei nº 963/2014 (CEDM-RR vigente), em atendimento ao art. 29 da Constituição Estadual, que seja congruente com o Estado Democrático de Direito, que garanta os direitos humanos da categoria e que leve em consideração o PL 7645/2014, recentemente aprovado na Câmara de Deputados, o qual extingue a pena de prisão disciplinar para as polícias militares e os corpos de bombeiros.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa provocar uma alteração no Estatuto dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Roraima (LC nº 194/2012), saneando algumas inconsistências percebidas após a sansão governamental e garantir alguns direitos que deixaram de constar na norma ou são tolhidos na mesma por atropelamento de princípios, violação de direitos constitucionais ou pela margem que possibilita irresponsavelmente as interpretações extensivas ou restritivas da lei por parte dos gestores.

Outra intenção do proponente é sugerir que a Chefê do Executivo envie o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Roraima (CEDM-RR) instituída por um Projeto 29 da CE/1991, o qual revogue a Lei 963/2014 e que seja congruente com o Estado Democrático de Lei Complementar, por ser a única forma constitucional de fazê-lo, em atendimento ao art. de Direito; garantindo, inclusive o fim da pena de prisão disciplinar para as polícias militares e os corpos de bombeiros aos moldes do PL 7645/2014, recentemente aprovado na Câmara de Deputados.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peça a sensibilidade da Exma. Sra. Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 07 de outubro de 2015.

**Deputado SOLDADO SAMPAIO**

### ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

**ATA DA 2435ª SESSÃO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2015.  
50º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.**

**= ORDINÁRIA =**

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER.**

Às nove horas do dia vinte e nove de setembro de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima trigésima quinta Sessão Ordinária do quinquagésimo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente.

#### RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Ofício nº 001, de 24/09/15, do Deputado George Melo, indicando os 4 (quatro) integrantes para compor Comissão Especial Externa.

Ofício nº 102, de 24/09/15, do Deputado Mecias de Jesus, indicando 2 (dois) integrantes para compor a Comissão Especial Externa.

Memorando nº 057, de 23/09/15, do Deputado Brito Bezerra, justificando sua ausência desta Casa Legislativa no período de 28/09 a 02/10 do corrente ano, para tratamento de saúde.

Memorando nº 065, de 04/09/15, do Deputado Jânio Xingú, solicitando realização de Audiência Pública para o dia 24/09/15, visando debater os interesses dos servidores efetivos do Estado de Roraima – PCCR'S e solicitando a convocação de autoridades para discutirem o proposto na mencionada audiência.

Memorando nº 065, de 22/09/15, do Deputado Oleno Matos, justificando sua ausência à sessão plenária do dia 24 de Setembro do corrente ano.

Memorando nº 082, de 24/09/15, do Deputado Chico Guerra, informando a sua ausência à Sessão Plenária do dia 24 de setembro do corrente ano.

Memorando nº 083, de 23/09/15, do Deputado Marcelo Cabral, justificando sua ausência à sessão plenária do dia 24 de Setembro do corrente ano.

#### DIVERSOS:

Ofício nº 018, de 22/09/15, do Fórum Estadual Lixo & Cidadania de Roraima, encaminhando uma carta do fórum e pauta das entidades de catadores de Boa Vista.

Ofício nº 025, de 24/11/15, da Defensoria Pública do Estado de Roraima – Gab. do Subdefensor Público Geral, encaminhando a cópia do seu curriculum vitae para a elevada apreciação.

Ofício nº 210, de 23/09/15, do Sindicato dos Trabalhadores Em Educação de Roraima - SINTER, concordando em apreciar a contraproposta encaminhada pelo Governo do Estado de Roraima, através do Ofício nº 1201/15/Gab.Casa Civil.

Ofício Circular nº 335, de 22/09/15, da União Nacional dos Legislativos Estaduais – UNALE, convidando para participar da mobilização da PEC nº 47/12 no Congresso Nacional, a ser realizada no dia 14/10/15.

Ofício Circular nº 540, de 17/09/15, do Instituto de Geografia e Estatística – IBGE, comunicando alterações territoriais no cálculo das estimativas populacionais.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, temos dois oradores inscritos para o Grande Expediente, os Deputados Jorge Everton e Izaias Maia.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Bom-dia a todos. Senhor Presidente, inicialmente, gostaria de falar sobre a minha ida a Brasília na semana passada, onde pude levar a demanda dos produtores de algodão do Estado de Roraima, porque há coisas que acontecem em Brasília com relação a restrições para o nosso Estado que não dá para entender.

Existia uma portaria do Ministério da Agricultura proibindo que todos os Estados da região Amazônica produzissem o algodão transgênico. O Ministério libera licença para todos os outros Estados, menos para Roraima. Então, são coisas que só acontecem no nosso Estado. Eu pedi ao Senador Romero Jucá que conseguisse uma Audiência Pública com a Ministra Kátia Abreu, a qual nos recebeu e já se prontificou, com toda a equipe técnica, a fazer a liberação da produção do algodão transgênico para o nosso Estado. Essa é uma vitória para que os produtores possam gerar renda e ter condições de trabalho para desenvolver esse Estado.

Aproveitando que várias pessoas nos procuraram com relação aos fatos ocorridos na Venezuela, onde brasileiros estão sendo presos, hostilizados em virtude segundo informações de maus tratos, devido

à prisão de um sargento da guarda venezuelana, eu, prontamente, com a Deputada Maria Helena fui até o Ministério da Justiça solicitar providência, porque não pode acontecer isso com os brasileiros. Não podemos permitir que qualquer brasileiro seja cerceado do seu direito, isso em qualquer país. E o Ministro da Justiça me recebeu muito bem, junto com a Secretária de Segurança Nacional, Regina Miki. Eles não sabiam dos fatos ocorridos, mas prontamente entraram em contato com a inteligência federal e já tomaram as providências necessárias para fazer esse acompanhamento. Dessa forma, eu queria tranquilizar as famílias que por acaso tenham um familiar nessa situação, pois as providências estão sendo tomadas. Fui também ao Ministério de Relações Exteriores, protocolei a denúncia formal e solicitei providências, para que brasileiros, roraimenses não sejam hostilizados em qualquer lugar que estejam.

Senhor presidente, gostaria de me solidarizar com Vossa Excelência, pois houve uma distorção dos fatos ocorridos na última terça-feira. Tenho certeza que Vossa Excelência tentou apaziguar, controlar os ânimos, mas, infelizmente, pessoas que estão sendo pagas para lhe provocar, criaram todo um tumulto tentando distorcer a verdade dos fatos. Vossa Excelência tem tido uma conduta exemplar na condução desta Casa. Quero me solidarizar, parabenizá-lo e pedir que continue com esse trabalho, não seja intimidado, porque Vossa Excelência é maior do que essas pessoas que estiveram aqui para lhe provocar.

Solicito aos colegas Deputados muita atenção com a Lei 892 porque ela foi enviada para cá com algumas alterações que prejudicam os profissionais de educação. Nós precisamos ouvi-los antes de aprovar algo que venha prejudicá-los, porque eu tenho dito aqui, está faltando coerência no Estado, o governo diz que não tem dinheiro para pagar as contas, mas ele mantém uma secretaria apenas para manter o Senhor João Pisolate na imunidade. O que falta é coerência, se não tem dinheiro para resolver o problema dos professores, vamos cortar a lagosta com whisky que está sendo servida no palácio.

Então, precisamos pensar no desenvolvimento do Estado, porque um Estado só se desenvolve com os professores a frente da educação, melhorando ainda mais o conhecimento dos nossos alunos.

Queria pedir muita atenção na votação desses projetos e solicitar, por fim, que Vossa Excelência colha os nomes para que possamos montar a Comissão Especial para apurar as denúncias do Ministério Público, referentes ao afastamento da Governadora. Muito obrigado e uma boa semana a todos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Com o tempo de 30 minutos, o Senhor Deputado Izaias Maia.

O Senhor Deputado **Izaias Maia** – Senhor Presidente, primeiro, quero chamar a atenção das autoridades de forma geral, porque antigamente nós tínhamos aqui, nas ruas da nossa cidade, pessoas mais humildes, desassistidas pedindo esmolas. Agora, para engrossar essas fileiras, temos os indígenas que estão em várias ruas e avenidas pedindo esmolas, na companhia de crianças, e os órgãos competentes como a FUNAI conversam muito e não resolvem nada. Nós temos muitos indígenas nos sinais que começaram vendendo artesanato e agora estão pedindo dinheiro. E esse número está aumentando a cada dia. Acho que a FUNAI tem que fazer alguma coisa para resolver essa situação e mostrar para que veio, porque os indígenas estão abandonados.

E o segundo assunto, é que continuo lamentando, porque a greve na educação continua há 52 dias. E mais uma vez pedimos a compreensão, o entendimento. Essa situação tem que acabar, o povo deve ser respeitado, alguém tem que esquecer a vaidade, o ego e agir com a razão. Volto a dizer que os parlamentares não querem greve, não querem briga, não querem confusão. Quem está perdendo? Os professores que exigem seus direitos e não estão sendo atendidos. Quem está perdendo? Os alunos, os pais de alunos e a educação de forma geral. Nós não estamos aqui para incentivar briga, porque quem perde com isso são nossos filhos, haja vista que o futuro de uma nação é a educação. Essa brincadeira com a educação tem que acabar, tem de haver respeito, o governo tem de ouvir, tentar negociar. Então, vou pedir mais uma vez a Governadora que deixe o ego, deixe a vaidade do lado, respeite os professores e respeite a população. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não Havendo mais oradores inscritos, passamos para a Ordem do Dia. Temos um Requerimento solicitando a prorrogação por igual período da Comissão Especial Externa, criada com o objetivo de apreciar o nome do senhor João Pereira Barbosa, indicado para exercer o cargo de Presidente.

Coloco o Requerimento em discussão. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovado. Comunico ao Deputado Marcelo Cabral que Vossa Excelência tem 48 horas para reunir a Comissão e apresentar o nome em Sessão conjunta, para que

possamos evoluir para o plenário o nome do Senhor João Pereira Barbosa, que hoje é o atual Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima. Vossa Excelência tem 48 horas para emitir o Relatório da Comissão para que possamos evoluir para o plenário.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, a sabatina dele está marcada para hoje, às 15h30min.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Comunico também o Projeto de Lei nº 030/15 que “Altera e acresce dispositivo à Lei número 832, de 29/12/11, e dá outras providências”, de autoria governamental; Processo nº 001/15, representação formal contra a Senhora Governadora do Estado de Roraima e a Secretária-Chefe da Casa Civil, acusadas da prática de crime de responsabilidade, conforme representação, de autoria do Ministério Público de Contas, recebido pela Mesa Diretora desta Casa; Projeto de Lei nº 046/15, apensado ao Projeto de Lei nº 026/15, que institui no calendário oficial do Estado de Roraima, a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência, de autoria do Deputado Oleno Matos, nos termos da Lei Nacional 1079.

Nós temos um Projeto que vai dá entrada nesta Casa, o qual criou o constrangimento na última Sessão envolvendo a Assembleia Legislativa e alguns membros do MST. A Lei de Terras vai ser criada na Comissão Especial. Nós vamos criar uma Comissão Especial para analisar a Lei de Terras apresentada pela Senhora Governadora, para que discuta toda a Comissão envolvida e possamos evoluir e trazer ao Plenário, em comum acordo com as pessoas que estão interessadas na questão de suas terras e de seus futuros lotes. Nós poderíamos enviar o Projeto à Comissão para cumprir o rito normal, todavia nós vamos criar uma Comissão Especial. Peço à liderança e vice-liderança do Governo que nos envie os nomes ao grupo G14 que me apresente o nome até o final desta Sessão, para que a Comissão Especial possa analisar a documentação necessária, aí sim, segue o rito normal. Lei 892, Comissão de Educação, Requerimento... tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, elevada deliberação desta nobre Casa Legislativa ao Projeto de lei que “altera dispositivo da Lei 892, de 21 de maio de 2013, plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da educação básica do Estado de Roraima, e dá outras providências. O presente Projeto de Lei visa assegurar aos profissionais docentes e técnicos administrativos que atuam na educação básica, na rede estadual de ensino os direitos aos enquadramentos funcionais, bem como seus efeitos na trajetória de evolução na carreira desses servidores, nos quais depositamos confiança em sua capacidade de construção do conhecimento e evolução do ser humano. As alterações propostas dão à implementação da Lei 892/13 mais equidade dentro da carreira do magistério, retirando qualquer inconsistência e irregularidades que não atendam aos direitos do sistema nacional de ensino e conferindo, como objetivo principal, a valorização dos profissionais de ensino, conforme determina a constituição Federal. Com essas considerações, submeto o Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, solicitando que sua tramitação e aprovação se faça em regime de urgência, dada sua relevância, Senhora Governadora do Estado Suely Campos. Quero comunicar que na Lei 892, será obediência o rito processual, todavia vamos quebrar o protocolo e enviar para a Comissão de Educação para que ela possa se reunir. Vou colocar o projeto oriundo da Senhora Governadora para que a Presidente da Comissão de Educação, juntamente com os professores, os sindicatos possam discutir na sua totalidade a lei, sem pressa e urgência, para que possamos trazer ao conhecimento do plenário, cujo objetivo principal é o consenso para que possamos resolver definitivamente e colocar um ponto final nesta greve. A nossa intenção é essa. Quero, de antemão, apresentar o Projeto à Comissão de Educação. Deputada Lenir, a Senhora que é a Presidente da Comissão de Educação e professora ficará encarregada de reunir a sua Comissão juntamente com os representantes dos professores, para que nós possamos convergir ao consenso.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, Vossa Excelência tem solicitado aos Senhores Deputados que façam reuniões nas Comissões para que não se faça mais reuniões em Comissão Conjunta. E a minha Questão de Ordem é nesse sentido, exatamente para que Vossa Excelência determine que todos os projetos passem primeiro na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para a admissão de constitucionalidade, e depois disso na Comissão afim. No caso da Lei 892, que ela passe primeiro na Comissão de Constituição e Justiça, para depois ser encaminhada à Comissão afim, que no caso é a Comissão de Educação e, a partir daí, estaria pronta para o Plenário. No caso da Lei de Terras, do mesmo jeito, primeiro passaria na Comissão de Constituição e Justiça e depois para a Comissão de Terras e estaria pronta para o Plenário, pois se todas às vezes formos criar uma Comissão Especial, depois da análise da Comissão Especial o projeto terá que ir para a Comissão Conjunta novamente. Então, o rito correto é o que

Vossa Excelência deu agora, só que antes o projeto tem que passar pela Comissão de Constituição e Justiça, porque é ela que tem que dizer se a proposta é constitucional ou não.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Concordo plenamente com Vossa Excelência, Deputado Mecias. O Senhor até cita o artigo 247 e 248 do Regimento Interno. Com relação à Lei de Terras, já defiro o pedido de Vossa Excelência na Questão de Ordem e já encaminho primeiro à Comissão de Constituição e Justiça, para que possa analisar e, após a Comissão de Justiça emitir o parecer, encaminhe-o para a Comissão de Terras. No tocante à Lei 892, que foi o objeto da discussão e que é um clamor da sociedade, para evoluirmos e ganharmos tempo, para que a Comissão não defira sua constitucionalidade ou não, nós vamos passar para a Comissão de Educação, para que a Comissão possa se reunir e evoluir. A ordem dos fatores neste caso não vai alterar o pedido de Vossa Excelência. Reitero que o artigo 247 do Regimento Interno lhe dá todo o direito e Vossa Excelência está absolutamente correto sobre o aspecto regimental. Só estou quebrando um pouco esta questão do Regimento para que a gente possa já discutir a própria essência na discussão. Agora, nada impede que a Comissão de Constituição e Justiça, presidida pelo Deputado George Melo, se faça presente para que a gente construa a convergência, e aí fica mais fácil.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, o Senhor pode determinar de forma diferente, já que Vossa Excelência disse que a ordem dos fatores não altera em nada o fim. De qualquer forma, a Lei terá que passar pela Comissão de Justiça. Então, o Senhor poderia determinar que a Comissão de Justiça analise concomitantemente com a Comissão de Educação, para que seja mais rápido. Enquanto a Comissão de Constituição está analisando, a Comissão de Educação também estará analisando.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Perfeitamente, Deputado Mecias. O seu Requerimento está deferido.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, nossa preocupação é correr com este caso, em específico no caso desta Lei, onde há uma discussão grande, onde há uma necessidade de discutir com os professores, e concordo com o Deputado Mecias, que está amparado pelo Regimento, mas vamos fazer como Vossa Excelência já tinha dito, que a Lei seja analisada primeiro pela Comissão de Educação, porque se for de forma concomitante, tudo o que for tratado na Comissão de Educação poderá ter que ser refeito pela Comissão de Justiça.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não se preocupe Deputado Jorge Everton, o Deputado George Melo, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, não criará nenhuma dificuldade e nenhum constrangimento ao analisar a matéria, para que a gente possa evoluir primeiro na Comissão de Educação. O que o Deputado Mecias colocou é exatamente o que diz o Regimento Interno da Assembleia em seus artigos 247 e 248.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente, só não entendi como essa Lei irá tramitar.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputado entenda primeiro, busca-se o entendimento. O que vai acontecer primeiro é que a Comissão de Educação, responsável pela matéria, sem a devida urgência vai analisar cada item, cada lei, juntamente com os professores, aí vai haver uma discussão onde o consenso vai partir da própria Comissão de Educação. Quando esse consenso existir, pelo menos o máximo de consenso que pudermos encontrar, que venha a beneficiar o governo e os professores, para que ambos ganhem, nós levaremos o consenso ao conhecimento da Comissão de Constituição e Justiça, concomitantemente, como pediu o Deputado Mecias, porque o Presidente da Comissão também vai fazer parte da Comissão de Educação.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Perfeito, entendi, porque eu estava achando que seriam duas Comissões que iriam trabalhar separadas, de forma que atenda ao que os professores querem. Parabéns pela decisão, Presidente.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, nós já tínhamos conversado com o Presidente da CCJ, Deputado George Melo, exatamente para amanhã, às 15 horas, reunirmos a CCJ e Comissão de Educação, juntamente com a Comissão dos professores indígenas e não indígenas, respeitando sempre o que foi discutido com o grupo da base, porque eles que estão nas escolas é que sabem realmente o que é melhor para a categoria. Inclusive, fizeram um estudo prévio que encaminharam para a Comissão e nós já detectamos, comparando com o projeto encaminhado, com o projeto de lei original, e que tanto foi trabalhado pela Deputada Aurelina, que foram tiradas várias garantias, Deputada, que a Senhora tanto lutou e que a gente tem que discutir com a base realmente. Então, acho que fazendo a reunião conjunta amanhã,

às 15 horas, teremos a tarde toda para discutir com a base e respeitar as decisões e normas que devem reger a vida da categoria, dos profissionais da educação básica. Então, sua sugestão está excelente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Essa Presidência confia plenamente no trabalho de Vossa Excelência, até porque a Deputada já passou por aquela secretaria e sabe exatamente as dificuldades que passa a educação, não só no Brasil, mas em nosso Estado. E nós sabemos das dificuldades que temos. Eu tenho certeza que Vossa Excelência, juntamente com esses professores, encontrarão sabedoria para resolver esta questão e colocar um ponto final, porque quem perde não são somente esses professores que estão aí nesse sol quente de 40°, mas perde os filhos, as crianças, o Estado, a sociedade, e ninguém ganha com isso. Essa é uma guerra sem vencedores e você não pode discutir educação, se as pessoas que fazem educação estão sendo colocadas de lado, como se não existissem. Então, você tem que convergi de modo que as coisas possam evoluir favoravelmente, agora sem plateia, sem aquela coisa de pirotecnia, algo bem centrado para que possamos apresentar em Plenário para evoluirmos o mais rápido possível.

Requerimento nº 064/15, requerendo a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurar denúncias de supostas irregularidades no FUNDEB, feitas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Roraima – SINTER, e por expediente encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima, que comunica a ordenação de despesa indevida por parte da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, uma vez que a gestora estaria impedida, por força de decisão daquela corte.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, Vossa Excelência tem procurado seguir o Regimento Interno desta Casa, todo mundo sabe que uma Comissão Parlamentar de Inquérito, como Comissão Processante, tem que ter um fato determinado. Gostaria de requerer a Vossa Excelência, antes que se instale essa CPI, para não incorremos em erros regimentais, que determine a criação de uma Comissão Especial para analisar se de fato há fato determinado, se essa Comissão disser que há um fato determinado, aí sim, encaminha para a Mesa Diretora, para que se instale a CPI. Antes disso, tem que verificar. E com relação à Comissão Processante, Vossa Excelência também poderia encaminhar para a Comissão de Constituição e Justiça para que ela possa analisar se vai seguir o rito da Lei nº 1079, o Regimento Interno, ou o decreto nº 201. Vossa Excelência tem todo o mecanismo legal para que esta Casa não incorra em erros que depois venham prejudicar o bom andamento desse trabalho. Requeiro a Vossa Excelência que para o Pedido de CPI seja criada uma Comissão Especial para analisar fatos determinados e que a Comissão Processante seja encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Entendo que o Requerimento de Vossa Excelência é salutar que tem todo o direito, de acordo com o Regimento Interno, com o artigo 45, como informa a equipe técnica desta Casa. Nós não vamos ultrapassar o Regimento Interno desta Casa. Vou deferir o Requerimento de Vossa Excelência e em 48 horas será criada uma Comissão Especial para analisar o ponto de vista do Requerimento, sem nenhum problema. Vossa Excelência tem razão e nós não estamos aqui fazendo política para caçar as bruxas, nós precisamos cumprir o Regimento Interno desta Casa. Vamos cumprir, não tem problema. Deferido o Requerimento de Vossa Excelência.

O Senhor Deputado **Chico Guerra** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, não há necessidade de se criar comissão não, é só mandar para a CCJ. A CCJ diz se aceita ou não.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – O problema é que na CPI, como disse o Deputado Mecias, baseado no artigo 45 do Regimento Interno, no seu parágrafo 3º, fala que antes precisa ser criada uma Comissão Especial para analisar o endereço e o fato proposto pela Comissão, ou seja, existe um documento do sindicato dos trabalhadores pedindo que se abra uma CPI. O Requerimento foi assinado por 12, por 13 Deputados. Esse Requerimento, baseado no Pedido de Questão de Ordem do Deputado Mecias, precisa cumprir primeiro o rito de criar uma Comissão Especial. Essa Comissão Especial vai analisar e votar, enviar para o Plenário o pedido de abertura ou não da Comissão Parlamentar de Inquérito. O Deputado Mecias, pelo Regimento Interno, está correto.

Vou suspender a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão em conjunto possa analisar e emitir parecer. Eu havia dito que nós não iríamos mais fazer comissão conjunta. Quero saber dos Deputados se é possível que a Comissão, no caso a de Constituição, Justiça e Redação Final, e demais Comissões, no término desta Sessão, podem se reunir e dar parecer para que na Sessão seguinte nós possamos cumprir o rito das comissões, para que nenhum Deputado seja ofendido no seu direito constitucional e regimental nesta Casa. Então, nós temos

aqui o Projeto de Lei nº 030/15, que “Altera e acresce dispositivos à Lei nº 832, de 29 de dezembro de 2011, e dá outras providências”, de autoria governamental; o Projeto de Lei nº 046/15, apensado ao Projeto de Lei nº 026/15, que “Institui, no calendário oficial do Estado de Roraima, a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência”, de autoria do Deputado Oleno Matos, e o Processo de Representação Formal nº 001/15, contra a Senhora Governadora do Estado de Roraima e a Secretária-Chefe da Casa Civil, acusadas da prática de crime de responsabilidade, conforme representação de autoria do Ministério Público de Contas, recebido pela Mesa Diretora desta Casa, que será apresentado em 48 horas, nos termos da Lei nº 1079, e será discutido na Comissão se a lei que tratará da Comissão processante será regida pelo Regimento Interno, ou pela Lei federal. Então, gostaria de perguntar ao plenário se a Comissão poderá se reunir, evoluir logo após o término da Sessão para que, amanhã, possamos evoluir com os projetos que estão trancados nas comissões, porque dessa forma nós não temos como discutir.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, já conversei com os colegas sobre a possibilidade de deliberarmos essas matérias após o término da Sessão. Então, Vossa Excelência está de parabéns. Essa é uma opinião do grupo que está aqui e é bom que fique até formal o pedido.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Então, a Deputada Lenir também se reúne hoje. Rosinha, você vai se reunir com a Deputada Lenir vai tratar da Lei nº 892, que é o que interessa a vocês. Vamos fazer as coisas devagar, sem pressa e sem a ambição de querer a todo custo provocar algum tipo de ato falho na condução do nosso trabalho. Acho que o principal fator hoje é colocar um ponto final na greve e discutir a questão dos professores. Esse é um ponto pacífico nesta Casa. Todos os Deputados Estaduais tenho certeza, vão construir uma solução juntamente com os senhores para encontrar a melhor saída para a 892. Hoje, já tem reunião marcada à tarde, às 15 horas, onde a Comissão de Educação e os dirigentes dos sindicatos vão poder participar.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, passamos para o expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente, eu queria apenas registrar, com todo respeito ao Deputado Mecias, que ele conseguiu ganhar tempo, mais uma semana. Há três semanas que a gente vem tentando montar essa comissão. A lei é clara, tem que obedecer ao que está na lei, não no Regimento. Já foi solicitado várias vezes prazo, o que é desnecessário. A gente precisa trazer a verdade para esta Casa. A gente não precisa estar demorando em instalar comissão. Vossa Excelência está seguindo o Regimento, e não estou discordando da questão do Regimento, que não vai atrapalhar o andamento do processo, não vai causar nulidade. Vossa Excelência não está errado, pode até estar tendo excesso de zelo para que não tenha nenhum processo depois travando esse pedido de afastamento da Governadora. Eu compreendo. Mas, a base do Governo tem demonstrado que não tem interesse em fazer com que as denúncias sejam apuradas. Quero deixar registrado que eu respeito muito o Deputado Mecias, mas, infelizmente, o Governo vem fazendo manobras que tentam esconder a verdade do que está acontecendo no Estado. Apesar de entender, eu registro aqui a minha insatisfação.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Eu queria, antes de mais nada, dizer que o Deputado Mecias está absolutamente correto. O Regimento Interno dá o direito ao Deputado Mecias. Se é manobra ou não, eu não acredito nessa possibilidade, em razão de o Regimento está correto. E eu não vou tirar o direito do Parlamentar, seja ele situação ou oposição nesta Casa, porque aí sim, esta Assembleia estaria tendenciando e não é este o motivo. Nós queremos respeitar o direito dos Parlamentares. O Deputado Mecias tem toda a razão em relação a sua Questão de Ordem.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Senhor Presidente, como eu fui citado nominalmente pelo Deputado Jorge Everton, por quem eu tenho todo o apreço, e retribuo o apreço que ele tem por mim, mas o Deputado Jorge Everton tem que entender que ele não é mais delegado não! Aqui tem um Regimento Interno que a gente tem que cumprir. Esse é o nosso direito. Se é uma forma de adiar ou não, é um direito meu, pois estou amparado na Constituição e no Regimento Interno da Casa. É um direito meu independente se eu estou aqui trabalhando para adiar ou não a CPI, ou a comissão processante. Eu estou requerendo, de acordo com o meu direito regimental. Independente se tem alguém para me aplaudir ou me vaiar, eu não estou aqui para isso. As mesmas pessoas que me vaiam hoje, já me aplaudiram antes quando eu batia no Anchieta.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Gente, por favor, não vamos entrar nessa questão! Aqui nós temos educadores, vamos fazer da melhor maneira possível. Vamos respeitar todo mundo, não vamos entrar nessa discussão, por favor!

A Senhor Deputada **Aurelina Medeiros** – Eu ia falar na mesma

linha do Deputado Mecias. A gente está assistindo na Assembleia o que não se via antes. É por isso que aqui nós aprovamos leis inconstitucionais. Eu, por exemplo, ainda não recebi a Lei 892 para analisar e poder votar. Eu nunca vi isso nesta Assembleia, é bom que se diga. Aqui não existe dono, a Assembleia não tem dono, todos os Deputados têm os mesmos direitos e coisas erradas devem vir à tona, pois há vários buracos em várias gestões neste Estado.

O Senhor Deputado **Izaias Maia** – Baseado nas palavras da eminente Deputada Aurelina Medeiros, já que se comenta que podem existir muitos buracos e muitas falcatruas, que esses buracos sejam levados ao conhecimento da sociedade, pois quem deve tem que ir para a cadeia e acabou a conversa. Temos que respeitar o povo.

O Senhor Presidente **Jalser Renier**– Não havendo mais nenhum Deputado que queira usar o expediente de Explicações Pessoais e, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão e convocou outra para o dia 30 de setembro, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Chico Guerra, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaias Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

Ata Sucinta Aprovada em: 30/09/2015

## DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Em: 09/10/15

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2015

Convoco os Senhores Deputados Membros desta Comissão: Parlamentares **Jorge Everton**, Vice-Presidente; **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Lenir Rodrigues e Oleno Matos**, Membros, para reunião **Extraordinária** desta Comissão, no dia 13 de outubro, do corrente, terça-feira, às 15h, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, deste Poder, para apreciação e deliberação da Proposição constante da **Ordem do Dia** desta Comissão:

### PROJETO DE LEI N.º 037/2015

Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de Exame de Acuidade Visual e Auditiva nas Escolas Públicas e dá outras providências”.

Autoria: **Deputada Lenir Rodrigues**

Relator designado: Deputado **Coronel Chagas**

Parecer do Senhor Relator: **Favorável**

# O Poder Legislativo

No enfrentamento à violência doméstica

ASSEMBLEIA  
 LEGISLATIVA  
 DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

# Basta de violência contra a mulher!

**8 mil**  
 atendimentos



**CHAME**

CENTRO HUMANITÁRIO DE APOIO À MULHER

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER/ALE-RR

(95) 3623 2103 - chame@al.rr.gov.br